

TERIAS, local, em 07.04.2006, no valor de R\$17,50.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato. Arquivado sob nº 490, maço 16. Dou fé. Ibiã, 10 de Abril de 2006. A Oficial,

*Marcia de Sávia Reis Tomel*

R-4-16817 - Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Devedores: OLIVEIRA FERNANDES, e sua mulher ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES.- Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, data de 06 de Abril de 2006.- Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Para Fins de Indenização Securitária - Devedores OLIVEIRA FERNANDES - Comprovada: R\$300,00 - Não Comprovada: R\$400,00 - 100,00%; ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES - 0,00 - 0,00%.- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES - Origem dos Recursos: FGTS.- Norma Regulamentadora: HH SUHAB/GECRI-000332.- Valor da Operação: R\$16.032,18.- Valor do Desconto: R\$4.132,18.- Valor da Dívida: R\$11.900,00.- Valor da Garantia: R\$17.000,00.- Sistema de Amortização: SAC/Sistema A mortização Constante - Novo.- Prazos, em meses de construção: 3; de amortização: 144; de renegociação: 0.- Taxa Anual de Juros - Nominal: 6,0000%; Efetiva: 6,1677%.- Encargo Inicial- Prestação: R\$142,13; Seguros R\$64,34; Taxa de Administração: R\$0,00; TOTAL: R\$206,47.- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de Maio de 2006.- Época de Recálculo dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Décima Primeira.- GARANTIA: O imóvel retro matriculado e as benfeitorias nele a serem construídas - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.- Cessão e Caução de Direitos - O crédito hipotecário decorrente do presente contrato, poderá ser cedido ou caucionado no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados os Devedores. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato Arquivado sob nº 490, maço 16. Dou fé. Ibiã, 10 de Abril de 2006. A Oficial,

*Marcia de Sávia Reis Tomel*

AV-5-16817 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ibiã, em 23 de Junho de 2006, que em mesma data, foi expedida a "BAIXA DE CONSTRUÇÃO" e concedida a "BAIXA DE CONSTRUÇÃO" de uma casa RESIDENCIAL com área construída de 44,37 metros quadrados, sita à RUA 222, nº 1099, bairro DONA MAROCA, no terreno retro matriculado, em nome de OLIVEIRA FERNANDES, de acordo com Alvará nº 052/2006. A construção ficou pelo preço de R\$5.059,00. Matrícula junto ao INSS: ISENTO conforme lei nº 8.620 e Decreto 738 de 05 de Janeiro de 1993. Arquivada sob nº 1954, maço 12. Dou fé. Ibiã, 26 de Junho de 2006. A Oficial,

*Marcia de Sávia Reis Tomel*

AV-6-16817 - Certifico, conforme autorização contida na Carta de Arrematação, a seguir registrada, com base no disposto no item VI, do artigo 1.499, do novo CCB, datada de 13 de Janeiro de 2009, que o R-4-16817 supra fica CANCELADO. Arquivada sob nº 460, maço 14. Dou fé. Ibiã, 22 de Abril de 2009. A Oficial,

*Marcia de Sávia Reis Tomel*

R-7-16817 - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Rua Tupinambás, 486, 8º andar - Belo Horizonte(MG), CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- ARREMATACÃO.- Carta de Arrematação extraída em 13 de Janeiro da 2009- CIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 87.0917160001-20, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 601, Centro, Porto Alegre(RS), na condição de Agente Fiduciário, exercendo suas funções nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30 do decreto lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966, Lei 8.004, de 14 de março de 1990 e regulamentação complementar, na forma e sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a legais, promoveu com base no referido estatuto legal, bem como na legislação complementar, por lhe ter sido requerido pelo titular do crédito, a EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL do CONTRATO DE MÚTUO com pecto adjeto de hipoteca, objeto do R-4-16817 supra - movida contra OLIVEIRA FERNANDES e sua mulher ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES.- O Leilão foi realizado em 13 de Janeiro de 2009, pelo leiloeiro Flavio Duarte Cerulli, Matrícula Junta Comercial 496 - na Caixa Econômica Federal - agência local - Rua 10, nº 46, Centro - Ibiã(MG).- Avaliação: R\$10.300,00(DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).- Pago ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$10.300,00, no valor de R\$206,00, pelo BBSA, agência local, em 18 de Abril de 2009. Arquivada sob nº 460, maço 14. Dou fé. Ibiã, 22 de Abril de 2009. A Oficial,

*Marcia de Sávia Reis Tomel*

Serviço Registral de Imóveis Ibiã MG  
Certidão do Original Arquivado  
Ibiã 27.05.2009

*Marcia de Sávia Reis Tomel*  
MARCIA DE SÁVIA REIS TOMEL  
Advogada de OAB nº 1954



# COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

FLS. Nº 017  
ANO 2.000.

LIVRO 2-IB

MATRÍCULA Nº 16817

**IMÓVEL** : Um terreno com área total de 177,60 metros quadrados, medindo 8,88 metros pela frente, 8,88 metros pelos fundos, 20,00 metros pela direita e 20,00 metros pela esquerda, constituído pelo **LOTE 03**, da **QUADRA 57**, sito à **Rua 222**, no **'LOTEAMENTO BAIRRO MAROCA II'**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 222; pela direita com o Lote 02; pela esquerda com o Lote 04; e pelos fundos com o Município de Ibiá.

**Proprietário:** **MUNICÍPIO DE IBIÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**, CGC nº 18.584.961/0001-56, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 663, nesta cidade.- Registro anterior: nº R-3-8906 (Lº 2-FA, fls. 206), do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Ibiá, 15 de Março de 2000. A Oficial,

*Márcia de Fátima Reis Tomel*

R-1-16817 - Doador: Município de Ibiá - Prefeitura Municipal de Ibiá. Donatária: **CRISTINA DE FÁTIMA MEIRELES**, solteira, serviços gerais, brasileira, residente nesta cidade, CPF nº 576.897.336-20.- DOAÇÃO.- Escritura pública lavrada em 17 de Setembro de 2001, às fls. 235, do Lº 13-D, no Cartório do Registro Civil e Notas do distrito de Tobati, município e Comarca de Ibiá.- Avaliação: R\$745,00 (SETECENTOS E QUARENTA CINCO REAIS).- Condições do Contrato: Nenhuma. Apresentada CND em nome da Prefeitura Municipal de Ibiá, datada de 09 de Janeiro de 2006. Arquivada sob nº 806, maço 03. Dou fé. Ibiá, 09 de Janeiro de 2006. A Oficial,

AV-2-16817 - Certifico, conforme apresentação da **CERTIDÃO DE CASAMENTO** **CRISTINA DE FÁTIMA MEIRELES GALVÃO**, casou-se sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARCOS GONÇALVES GALVÃO**. Dou fé. Ibiá, 10 de Abril de 2006. A Oficial,

R-3-16817 - Transmitentes: Cristina de Fátima Meireles Galvão, CI RG 5090435/SSP-MG e seu marido **MARCOS GONÇALVES GALVÃO**, encarregado, CI RG 3668111/SSP-MG, CPF nº 759.014.556-49.- Adquirentes: **OLIVEIRA FERNANDES**, trabalhador rural, CI RG 2220454/SSP-PE, CPF nº 295.871.904-91 e sua mulher **ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES**, do lar, CI RG 3719493/SSP-B A, CPF nº 376.404.965-00, casados sob regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes nesta cidade.- **COMPRA E VENDA.- CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - 8.0708.0000308-4**, datado de 06 de Abril de 2006.- Destinação dos Recursos, Valor da Compra e Venda do Terreno, Valor da Construção e Forma de Pagamento - 1-Destinação dos Recursos - Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$11.900,00 e dos valores do desconto R\$4.132,18, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido à Rua 222 - matrícula supra, destinado à moradia dos Devedores e de seus familiares; 2-Valor da compra e venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento - O valor de R\$16.032,18, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), e o valor da construção de R\$12.532,18, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira e Quarta deste instrumento: Recursos concedidos pelo FGTS, como desconto - R\$4.132,18; Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$3.500,00; e para construção R\$8.400,00, totalizando R\$11.900,00.- Condições do Contrato: Os constantes do registro retro.- Pago ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$3.500,00, pela CEF-LO-

Ver  
Av 5  
Fls. Nº  
017



TERIAS, local, em 07.04.2006, no valor de R\$17,50.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato. Arquivado sob nº 490, maço 16. Dou fé. Ibiã, 10 de Abril de 2006. A Oficial,

*Marcia de Paula Reis Tomel*

R-4-16817 - Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Devedores: OLIVEIRA FERNANDES, e sua mulher ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES.- Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 06 de Abril de 2006.- Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Para Fins de Indenização Securitária - Devedores OLIVEIRA FERNANDES - Comprovada: R\$300,00 - Não Comprovada: R\$400,00 - 100,00%; ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES - 0,00 - 0,00%.- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES - Origem dos Recursos: FGTS.- Norma Regulamentadora: HH SUHAB/GECRI-000332.- Valor da Operação: R\$16.032,18.- Valor do Desconto: R\$4.132,18.- Valor da Dívida: R\$11.900,00.- Valor da Garantia: R\$17.000,00.- Sistema de Amortização: SAC/Sistema A mortização Constante - Novo.- Prazos, em meses de construção: 3; de amortização: 144; de renegociação: 0.- Taxa Anual de Juros - Nominal: 6,0000%; Efetiva: 6,1677%.- Encargo Inicial- Prestação: R\$142,13; Seguros R\$64,34; Taxa de Administração: R\$0,00; TOTAL: R\$206,47.- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de Maio de 2006.- Época de Recálculo dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Décima Primeira.- GARANTIA: O imóvel retro matriculado e as benfeitorias nele a serem construídas - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.- Cessão e Caução de Direitos - O crédito hipotecário decorrente do presente contrato, poderá ser cedido ou caucionado no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados os Devedores. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato Arquivado sob nº 490, maço 16. Dou fé. Ibiã, 10 de Abril de 2006. A Oficial,

*Marcia de Paula Reis Tomel*

AV-5-16817 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ibiã, em 23 de Junho de 2006, que em mesma data, foi expedida a "BAIXA DE CONSTRUÇÃO" e concedida a "BAIXA DE CONSTRUÇÃO" de uma casa RESIDENCIAL com área construída de 44,37 metros quadrados, sita à RUA 222, nº 1099, bairro DONA MAROCA, no terreno retro matriculado, em nome de OLIVEIRA FERNANDES, de acordo com Alvará nº 052/2006. A construção ficou pelo preço de R\$5.059,00. Matrícula junto ao INSS: ISENTO conforme lei nº 8.620 e Decreto 738 de 05 de Janeiro de 1993. Arquivada sob nº 1954, maço 12. Dou fé. Ibiã, 26 de Junho de 2006. A Oficial,

*Marcia de Paula Reis Tomel*

AV-6-16817 - Certifico, conforme autorização contida na Carta de Arrematação, a seguir registrada, com base no disposto no item VI, do artigo 1.499, do novo CCB, datada de 13 de Janeiro de 2009, que o R-4-16817 supra fica CANCELADO. Arquivada sob nº 460, maço 14. Dou fé. Ibiã, 22 de Abril de 2009. A Oficial,

*Marcia de Paula Reis Tomel*

R-7-16817 - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Rua Tupinambás, 486, 8º andar - Belo Horizonte(MG), CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- ARREMATACÃO.- Carta de Arrematação extraída em 13 de Janeiro de 2009- CIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 87.0917160001-20, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 601, Centro, Porto Alegre(RS), na condição de Agente Fiduciário, exercendo suas funções nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30 do decreto lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966, Lei 8.004, de 14 de março de 1990 e regulamentação complementar, na forma e sob as penas da Lei, para todos os fins de direito e legais, promoveu com base no referido estatuto legal, bem como na legislação complementar, por lhe ter sido requerido pelo titular do crédito, a EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL do CONTRATO DE MUTUO com pacto adjeto de hipoteca, objeto do R-4-16817 supra - movida contra OLIVEIRA FERNANDES e sua mulher ZITA VIEIRA DA SILVA FERNANDES.- O Leilão foi realizado em 13 de Janeiro de 2009, pelo leiloeiro Flavio Duarte Cerulli, Matrícula Junta Comercial 496 - na Caixa Econômica Federal - agência local - Rua 10, nº 46, Centro - Ibiã(MG).- Avaliação: R\$10.300,00(DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).- Pago ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$10.300,00, no valor de R\$206,00, pelo BBS/A, agência local, em 16 de Abril de 2009. Arquivada sob nº 460, maço 14. Dou fé. Ibiã, 22 de Abril de 2009. A Oficial,

*Marcia de Paula Reis Tomel*

Serviço Registral de Imóveis Ibiã - MG  
Certidão de Original Arquivado  
Ibiã 27/04/2009

MARCIA DE PAULA REIS TOMEL  
Avenida de Oliveira Pinheiro, 100

